



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS DE
ESPORTE E DE LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DA REDE CEDES- UFRN

EDITAL Nº. 002/2016

A Coordenação do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte (REDE CEDES-UFRN) torna pública a inscrição para a seleção pública de bolsista para atuar como bolsista de iniciação à pesquisa-extensão.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de uma (01) vaga de bolsista de iniciação à pesquisa e extensão regularmente vinculados às Instituições de Ensino Superior em todo o estado do Rio Grande do Norte.

1.2 Está sendo disponibilizada uma (01) vaga para pesquisadores vinculados ao Grupo de Pesquisa Estado e Políticas Públicas (UFRN), grupo que não teve vaga não foi preenchida nesta modalidade de bolsa no edital 001/2016.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1 Período: 15 a 18 de fevereiro de 2016.

2.2 Locais e horários de inscrição: A documentação de cada candidato deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico para o endereço: redecedesrn@gmail.com, durante o período de 15/02/2016 até as 23:59min do dia 18/02/2016.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

2.3.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

2.3.2 Comprovante de vínculo com o Grupo de pesquisa que compõem Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte, explicitado no item 1.2, emitido a partir da plataforma do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

2.3.3 Cópia do currículo *lattes* do proponente.

2.3.4 Carta de intenção em que apresente seu interesse e compromisso com as ações do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de

Lazer do Rio Grande do Norte, cujas informações prévias estão descritas no Anexo III.

3. DAS CATEGORIAS DAS BOLSAS E DOS VALORES

3.1 Bolsa de Iniciação à pesquisa e extensão: R\$400,00 (quatrocentos reais).

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS DO CANDIDATO

4.1 Todos os candidatos, independente da modalidade bolsa, devem atender os seguintes critérios:

4.1.1 Estar Vinculado formalmente a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;

4.1.2 Estar vinculado formalmente junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq ao Grupo de pesquisa que compõem Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte, conforme explicitado no item 1.2.

4.4 Os candidatos para as bolsas de Iniciação à pesquisa e extensão, deverão ser alunos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em qualquer nível de ensino. Os candidatos à esta modalidade bolsa deverão dedicar carga horária semanal mínima de 15 horas (quinze) às atividades do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constará da análise do currículo *lattes* dos proponentes (caráter classificatório), onde se espera demonstração de proximidade com as temáticas das Políticas Públicas em Esporte e Lazer (a matriz de análise está disponível no Anexo II);

5.2 A análise ficará a cargo da coordenação do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte;

5.3 A análise atribuirá nota 10,0 (DEZ), para o currículo com maior registro de experiência e produtividade acadêmica na área de interesse do Centro, Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte, e estabelecerá proporcionalidade de nota para os demais proponentes.

6. RESULTADO

6.1 O resultado estará disponível no quadro de avisos do Departamento de Educação Física da UFRN no dia 19 de janeiro de 2016;

6.2 O candidato aprovado se comprometerá, via termos de compromisso assinado, a cumprir com o plano de trabalho das ações do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte, além de participar das reuniões administrativas com calendário a ser divulgado posteriormente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O proponente selecionado será designado para atuar em uma das ações do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte, de acordo com a necessidade do programa e o perfil do pesquisador;

7.2 Este processo seletivo terá validade de 12 (dez) meses, a contar da data de publicação de seu resultado, podendo ou não ser prorrogado por igual período. Porém, o bolsista que não esteja cumprindo as normas estabelecidas pelo Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte será automaticamente desligado;

7.3 Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela Coordenação do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte e por ela deliberados.

7.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Nata/RN, 15 de fevereiro de 2016

Allyson Carvalho de Araújo

Coordenador do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS DE
ESPORTE E DE LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE**

Anexo I

<u>FICHA DE INSCRIÇÃO</u>			
Nome Completo:			
Formação:			
CPF:		R.G.:	
Endereço para correspondência:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones: res ()	cel: ()	com: ()	
E-mail:			
Categoria de Interesse:			
() Bolsa de consultoria para pesquisador-consultor de apoio à gestão			
() Bolsa de consultoria de apoio técnico à gestão			
() Bolsa de Iniciação à pesquisa e extensão			
Grupo de pesquisa vinculado:			
() Grupo de Estudo Corpo e Cultura de Movimento (UFRN)			
() Grupo de Pesquisa Estado e Políticas Públicas (UFRN)			

() Grupo de Pesquisa Educação Física, sociedade e saúde (UERN)
() Grupo de Pesquisa em Cultura Corporal, Educação e Desenvolvimento Humano (UERN)
() Grupo Gestão de Políticas Públicas e Privadas em Lazer e Esporte (IFRN)
() Grupo Interdisciplinar em Educação, Gestão Territorial e Sustentabilidade (IFRN)
() Grupo de Pesquisa: Educação ciência, Trabalho e Tecnologia(IFRN)
() Grupo Desenvolvimento e Violência (UFERSA)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS DE
ESPORTE E DE LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE**

Anexo II

Critérios para avaliação do curriculum vitae

GRUPO I - PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA				TOTAL
Artigo Publicado em Periódico *Item em áreas correlatas à área do edital terá apenas 50% da pontuação. H	QUALIS ÀREA 21	A1	100	
		A2	80	
		B1	60	
		B2	40	
		B3	20	
		B4	10	
Patente *Item em áreas correlatas à área do edital terá apenas 50% da pontuação.	-	Número de registro	50	
		Patente	100	
Publicação em Anais de Eventos Científicos *Item em áreas correlatas à área do edital terá apenas 50% da pontuação.	Resumo *trava = 5 para co-autor	Internacional	3	
		Nacional	2	
		Regional/Local	1	
	Resumo Expandido *trava = 5 para co-	Internacional	4	
	Nacional	3		

	autor	Regional/Local	2	
	Trabalho completo *trava = 5 para co- autor	Internacional	5	
		Nacional	4	
		Regional/Local	3	
Apresentação, Palestrante ou Organização de Eventos Científicos *Item em áreas correlatas à área do edital terá apenas 50% da pontuação.	Oral (só quem apresentou)	Internacional	5	
		Nacional	4	
		Regional/Local	2	
	Pôster (só quem apresentou)	Internacional	3	
		Nacional	2	
		Regional	1	
	Palestrante	Internacional	10	
		Nacional	8	
		Regional/Local	4	
	Organizador *trava = 5 eventos	Internacional	6	
		Nacional	4	
		Regional/Local	2	
Membro de Comissões Organizadoras *trava = 5 eventos	Internacional	3		
	Nacional	2		
	Regional/Local	1		
Livro com ISBN *Item em áreas correlatas à área do edital terá apenas 50% da pontuação.		Na área/ISBN/Corpo Editorial	100	
		Na área/ISBN/Sem Corpo Editorial	50	
		Correlata/ISBN/Corpo Editorial	25	
		Correlata/ISBN/Sem Corpo Editorial	12	
Capítulo de Livro *Item em áreas correlatas à área do edital terá apenas 50% da pontuação.		Na área/ISBN/Corpo Editorial	30	
		Na área/ISBN/Sem Corpo Editorial	20	
		Correlata/ISBN/Corpo Editorial	10	
		Correlata/ISBN/Sem Corpo Editorial	5	
Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria *Item em áreas correlatas à área do edital terá apenas 50% da pontuação.	Iniciação Científica (Bolsista ou Voluntário) *trava = 8 semestres		5	
	Extensão (Bolsista ou Voluntário) *Programas e Projetos = maior ou igual a 120h por semestre		-	-
	• Programas *trava = 8 semestres		3	
	• Projetos *trava = 8 semestres		3	
	• Cursos *trava = 5 cursos		1	
	• Eventos *trava = 5 eventos		1	
Monitoria (Bolsista ou Voluntário) *trava = 8 semestres			3	
GRUPO I – SUBTOTAL				
GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO				
Experiência no Ensino Superior *Item em áreas correlatas à área do edital terá apenas 50% da pontuação.	*trava = 10 semestres		6	
Experiência no Ensino Básico *Item em áreas correlatas à área do edital terá apenas 50% da pontuação.	*trava = 10 semestres		3	

Experiência Profissional *Item em áreas correlatas à área do edital terá apenas 50% da pontuação.	*trava = 10 semestres	3	
GRUPO II – SUBTOTAL			
GRUPO III – FORMAÇÃO ACADÊMICA E OUTROS CURSOS			
Especialização na área do edital	*trava = 2 especializações	15	
Especialização em Áreas afins	*trava = 2 especializações	10	
Graduação na área do edital	-	10	
Graduação em áreas afins	-	5	
GRUPO III – SUBTOTAL			
GRUPO IV – PRODUÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS APRESENTADAS			
Artes Cênicas (Produção Coreográfica)	Internacional *trava = 5 obras	-	
	• Diretor	5	
	• Coreógrafo	4	
	• Dançarino	3	
	Nacional *trava = 5 obras	-	
	• Diretor	4	
	• Coreógrafo	3	
	• Dançarino	2	
	Regional/Local *trava = 5 obras	-	
	• Diretor	3	
	• Coreógrafo	2	
	• Dançarino	1	
	GRUPO IV – SUBTOTAL		
GRUPO V – PRODUÇÃO TÉCNICA			
Orientação de TCC Graduação/Especialização *Item em áreas correlatas à área do edital terá apenas 50% da pontuação.	*trava = 5 orientações	4	
Participação em bancas de TCC Graduação/Especialização *Item em áreas correlatas à área do edital terá apenas 50% da pontuação.	*trava = 5 participações	2	
PRODUÇÃO TOTAL DO CANDIDATO			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS DE
ESPORTE E DE LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE**

Anexo III

**Resumo das ações do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas
de Esporte e Lazer do Rio Grande do Norte**

A intenção do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte é, fundamentalmente, fomentar no RN o debate sobre as políticas públicas no campo do Esporte e Lazer a partir das Ciências Humanas e Sociais e, para tanto, tem como objetivo central:

- Articular grupos de pesquisa em ações acadêmico-científicas para a produção e socialização de conhecimentos que contribuam com a qualificação das políticas públicas em Esporte e Lazer no estado.

Vinculado a este objetivo central, o Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte, associam-se os seguintes objetivos específicos:

- Produzir conhecimento de maneira articulada entre os grupos de pesquisa do Rio Grande do Norte, com foco nas Humanidades;
- Oportunizar espaços de debates e reflexão das políticas públicas que considerem a necessária retroalimentação dos saberes acadêmicos e vivências da gestão em políticas públicas;
- Socializar a produção do conhecimento em Políticas Públicas de esporte e Lazer no RN, materializada em: livros, cartilhas, entrevistas a periódicos de circulação local/nacional bem como entrevistas a meio televisivo e radiofônico, materiais audiovisuais e ações (palestras, encontros, etc.);
- Documentar e preservar a memória do Esporte e lazer do Rio Grande do Norte através da criação de um Centro de Memória em Educação Física, Esporte e Lazer do Rio Grande do Norte;
- Fomentar a formação/atualização continuada para profissionais que atuam na área do Esporte e Lazer no Rio Grande do Norte.
- Atuar como mediador entre os profissionais que atuam na área do esporte e lazer em Esporte e Lazer no Rio Grande do Norte e os pesquisadores interessados na área.

Fazem parte das ações do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte a realização de uma cartografia das políticas públicas em Esporte e Lazer no Rio Grande do Norte, além da criação de um Centro de Memória em Educação Física, Esporte e Lazer do Rio Grande do Norte e da oferta de Formação/atualização para gestores em Esporte e Lazer do Rio Grande do Norte. Associa-se a essas ações a realização de Encontros anuais do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer do Rio Grande do Norte.